



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## **LEI MUNICIPAL Nº 1277, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Denomina a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Serrania e dá outras providências.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI:**

Art. 1º – Fica denominada de **CÉSAR BARBOSA DE SOUZA** a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Serrania.

Art. 2º - Fica autorizada a Câmara Municipal a arcar com as despesas de inauguração e comunicar aos órgãos competentes da referida denominação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, em 08 de outubro de 2015.

**Lúcio Dias Caetano**  
**Prefeito Municipal**

